

TC 020.748/2014-0

Tipo: Relatório de Auditoria.

Unidade jurisdicionada: Ministério da Justiça (MJ) / Departamento Penitenciário Nacional (Depen) e Caixa Econômica Federal (CEF/MF)

Assunto: Auditoria em obras de infraestrutura do sistema prisional

Proposta: preliminar.

INTRODUÇÃO

Cuidam os autos de Relatório de Auditoria a ser realizada no âmbito do Fiscobras 2015, notadamente com relação à construção de cadeias públicas, constante da temática “Implantação de Obras de Penitenciárias (Segurança Pública)”, nos termos do despacho exarado pelo Ministro Relator no TC 019.762/2014-3.

EXAME TÉCNICO

I. Visão geral do objeto

2. O principal objetivo do presente trabalho no que concerne à temática “Implantação de Obras de Penitenciárias” é, nos termos da proposta de fiscalização realizada na peça 1 do TC 019.672/2014-3:

Fiscalizar as políticas públicas conduzidas pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen – SNJ/MJ), notadamente o Programa Nacional de Apoio ao Sistema Prisional, na vertente de expansão da infraestrutura, por meio de investimentos na construção de novos presídios estaduais em todo o país.

3. Finalizado o planejamento da presente fiscalização, constatou-se que ainda não há nenhuma obra concluída dentre aquelas que receberam recursos do programa. Não obstante, o programa conta atualmente com 99 obras cujos contratos de repasse encontram-se vigentes. Dessas 99 obras, 53 encontram-se em execução.

4. O Depen, com vistas a tornar mais célere a contratação e execução das obras, elaborou 12 projetos-padrão, classificados entre aqueles destinados a presos do sexo masculino e feminino, e também por 3 zonas climáticas do território nacional.

5. Nesse diapasão, entre as 53 obras atualmente em execução, 11 delas contam com o projeto-padrão do Depen.

6. Além dessas obras, convém notar que, até o momento, apenas 1 obra do programa ultrapassou a marca de 60% de avanço físico. Trata-se da construção da Cadeia Pública em Anápolis/GO, cuja execução física alcança 74%, de acordo com informações do Depen.

II. Seleção complementar das obras

7. Visando enriquecer o trabalho, conferindo-lhe análises de andamento físico-financeiro de algumas obras, convém selecionar algumas obras em execução que deverão ser visitadas em campo.

8. Nessa condição e otimizando a quantidade de obras a serem visitadas por viagem realizada, entende-se que as obras listadas a seguir devam ser selecionadas:

a) Construção de cadeia pública em Anápolis/GO – Contrato de Repasse n. 0300984-40 (Siconv 715694/2009), em virtude de ser a obra de maior avanço físico de todo o programa;

b) Construção de cadeias públicas masculinas Araçoiaba I a V (5 obras), em Recife/PE – Contratos de Repasse n. 1002236-80 / 1002235-65 / 1002052-77 / 1002051-52 / 1002050-36, respectivamente, em virtude de as 5 obras masculinas contarem com projeto-padrão do Depen e integrarem um complexo penitenciário de 7 obras (5 masculinas e 2 femininas) que poderá ser visitado em apenas um deslocamento à Recife/PE;

c) Construção de cadeias públicas femininas Araçoiaba I a II (2 obras), em Recife/PE – Contratos de Repasse n. 1002049-18 / 1002048-94, respectivamente, em virtude de as 2 obras femininas contarem com projeto-padrão do Depen e integrarem um complexo penitenciário de 7 obras (5 masculinas e 2 femininas) que poderá ser visitado em apenas um deslocamento à Recife/PE.

9. De fato, dentre as localidades com obras em andamento e que estão sendo executadas de acordo com o projeto-padrão do Depen, Recife/PE é aquela que contempla o maior número de obras simultâneas (7), as quais, somadas, têm valor total de R\$ 147.086.471,84.

10. As demais localidades são (i) Campo Grande/MS, com 1 obra de R\$ 11.401.122,66; (ii) Jaru/RO, também com 1 obra de R\$ 12.593.333,33; (iii) Itajaí/SC – 1 obra de R\$ 14.077.627,51; e (iv) Chapecó/SC – 1 obra de R\$ 10.830.000,00.

CONCLUSÃO

11. A presente instrução traz uma escolha de obras de penitenciárias para realização de auditoria na temática “Implantação de Obras de Penitenciárias”, visando enriquecer o trabalho com análises do andamento físico-financeiro das obras do Programa Nacional de Apoio ao Sistema Prisional.

12. A partir disso, foram apontadas 8 obras, de acordo com critérios do planejamento dos trabalhos e privilegiando a otimização da quantidade de obras visitadas por deslocamento efetuado, sendo uma localizada em Anápolis/GO e outras sete localizadas em Recife/PE para a realização de visitas em campo.

13. Assim, foram selecionadas essas obras nos estados de Goiás e de Pernambuco para serem submetidas à aprovação do Relator como forma de realizar fiscalizações.



PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

14. Diante do exposto, submetem-se os autos à consideração superior, propondo:

a) Solicitar ao Relator autorização para realização de auditoria, por esta SecobInfraurbana, nas seguintes obras de cadeias públicas custeadas com recursos federais (Depen):

a) Construção de cadeia pública em Anápolis/GO – Contrato de Repasse n. 0300984-40 (Siconv 715694/2009);

b) Construção de cadeias públicas masculinas Araçoiaba I a V (5 obras), em Recife/PE – Contratos de Repasse n. 1002236-80 / 1002235-65 / 1002052-77 / 1002051-52 / 1002050-36, respectivamente;

c) Construção de cadeias públicas femininas Araçoiaba I a II (2 obras), em Recife/PE – Contratos de Repasse n. 1002049-18 / 1002048-94, respectivamente.

SecobInfraurbana, D1, em 18/11/2014.

(Assinado eletronicamente)

Victor Hugo Moreira Ribeiro

AUFC – Mat. 9475-7

Coordenador da equipe de auditoria